

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

06.553.838/0001-99

Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.88

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	610	12.366.0009.2149.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	50.000,00	
			MANUT E DES. DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA	F.R.: 1 500 01	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	172	12.361.0009.2125.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-50.000,00	
			ENCARGOS TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORE	F.R. Grupo: 1 500 01	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital
por ADMAELTON BEZERRA
SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
877.793.233-15